



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

DECLARA:

Art. 1º Aprovado Ad Referendum os projetos de Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, com recursos financeiros de EMENDA PARLAMENTAR, para os municípios paraibanos abaixo relacionados.

MUNICÍPIO	EMENDA PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA
REMÍGIO	27110005	0904897600/1120-03
CACIMBA DE DENTRO	12680007	12011663000/1120-03
FAGUNDES	27140006	11307940000/1120-01

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembléia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB